

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 718 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 22.03.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2016 PMS PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Na data de 18/03/2017 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte, folha C1 e na data de 20/03/2017 no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 716, o seguinte extrato do contrato sob número 144/2016 com referência ao fornecedor **ÉSIMO EVENTOS, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PAISAGISMO JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA - ME**, para a "REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CONFORME O ART. 215 § 2º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA", porém houve um erro de digitação no quantitativo de metragem no FUNDAMENTO do extrato do contrato, portanto:

ONDE SE LÊ:

65.741 metros

LEIA-SE:

62.741 metros

Por se tratar de um erro exclusivamente constante no fundamento do extrato do contrato, as demais informações contidas no presente extrato do contrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 22 de março de 2017.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Ref.: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO MUNICIPAL PARA O LITORAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 001/2017 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 001/2017 para a locação supracitada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2017.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal